



**AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 2ª REGIÃO RJ/ES**

XXIII Encontro de Biologia – ENBio/2017

**Dias 23 e 24 de novembro de 2017
das 8h às 17h**

V CONCURSO DE FOTOGRAFIA SEBASTIÃO FONTINHA REGULAMENTO

As fotografias inscritas podem estar enquadradas em uma das seguintes categorias:

“Biodiversidade: Vida macro ou microscópica” ou “Biólogos no ambiente de trabalho”.

I.) PARTICIPANTES

O Concurso é aberto para Sociedade em geral residentes no RJ e no ES, que não se enquadrem na categoria de “fotógrafo profissional”, ou seja, que sua renda mensal não provenha da venda ou marketing de suas fotos;

II.) O CONCURSO

- Limite de duas fotos por participante devidamente inscrito no encontro: cada participante poderá se inscrever nas duas categorias, com uma fotografia em cada;
- Para a participação no concurso o autor deverá inscrever a foto (título e categoria) na ficha de inscrição no **XXII ENBio**, disponibilizada no site www.crbio-02.gov.br.
- Fotos previamente publicadas ou que receberam algum prêmio em qualquer outro concurso não poderão participar. As fotos não podem conter nomes, logotipos ou outra marca que implique em direitos autorais, posse ou controle de terceiros. Caso isso seja verificado, a comissão organizadora do ENBio não autorizará sua exposição. Montagens e imagens compostas também não serão aceitas. A foto deve ser provinda de uma única captura com



Rua Álvaro Alvim, 21 / 12º andar - Cinelândia - CEP 20031-010 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2142-5700 / Fax: (21) 2142-5715 - www.crbio-02.gov.br.

Delegacia Regional

Rua Fortunato Ramos, 30 - Salas 208 e 210 - Ed. Cima Center
Santa Lúcia - CEP 29056-020 - Vitória - ES
Tel./Fax: (27) 3222-2965 / (27) 9944-4390





**AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 2ª REGIÃO RJ/ES**

qualquer câmera digital ou mecânica. Se alguma prática cruel, ilegal ou imoral for suspeita, a foto será desqualificada.

- A foto deverá ter a dimensão de 20cm X 30cm (tamanho A4) e estar colada sobre um folha de cartolina preta com uma margem de 2 cm. Cada foto deverá conter um título impresso na margem inferior (Times New Roman 16, centralizado). As imagens que não se enquadrarem nestas dimensões não serão aceitas.
- Cada foto deve vir acompanhada de uma etiqueta, colada no verso da foto, contendo o nome do autor, caso seja Biólogo número de registro, endereço, e-mail e telefone de contato, assim como informações sobre a fotografia: título, categoria (Paisagem, Vida silvestre ou Vida microscópica) local e data onde foi tirada. As fotos submetidas farão parte do acervo fotográfico do CRBio-02, não sendo devolvidas (**Imprimir Anexo I, Autorização de uso de imagem, preencher e assinar e entregar junto com a fotografia no dia do evento**).
- As fotografias deverão ser enviadas digitalmente para o e-mail eventos@crbio-02.gov.br no período de 16/10 a 03/11. As fotografias impressas deverão ser entregues até o dia 16/11 na SEDE do CRBio-02, na Rua Álvaro Alvim, 21 / 12º andar, Cinelândia, até 17h.

III.) PREMIAÇÃO

- O autor da melhor foto de cada categoria ganhará um prêmio em dinheiro e terá sua obra exposta no site e impressa na revista do CRBio-02 e ainda receberão um certificado de reconhecimento do CRBio-02 durante a cerimônia de premiação.

Prêmios:

Primeiro lugar categoria **Biodiversidade: vida macro ou microscópica**: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Primeiro lugar categoria **Biólogos no ambiente de trabalho**: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

- Vencedores não podem transferir ou solicitar substituição de seus prêmios.



Rua Álvaro Alvim, 21 / 12º andar - Cinelândia - CEP 20031-010 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2142-5700 / Fax: (21) 2142-5715 - www.crbio-02.gov.br.

Delegacia Regional

Rua Fortunato Ramos, 30 - Salas 208 e 210 - Ed. Cima Center
Santa Lúcia - CEP 29056-020 - Vitória - ES
Tel./Fax: (27) 3222-2965 / (27) 9944-4390





**AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 2ª REGIÃO RJ/ES**

- A premiação do Concurso será anunciada no dia 24 de novembro, às 15h30m.

IV.) CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todos os participantes receberão certificados de participação.
- Os casos omissos e especiais serão analisados e resolvidos pelo CRBio-02.
- A qualquer tempo, o CRBio-02 pode cancelar o concurso, se assim julgar necessário.
- Este Regulamento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
- Parentes e familiares de Conselheiros, Assessores, Funcionários e membros da Comissão Julgadora do Concurso não poderão participar para concorrerem à premiação, mas podem enviar fotos para a exposição.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017.
CRBio-02



Rua Álvaro Alvim, 21 / 12º andar - Cinelândia - CEP 20031-010 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2142-5700 / Fax: (21) 2142-5715 - www.crbio-02.gov.br.

Delegacia Regional

Rua Fortunato Ramos, 30 - Salas 208 e 210 - Ed. Cima Center
Santa Lúcia - CEP 29056-020 - Vitória - ES
Tel./Fax: (27) 3222-2965 / (27) 9944-4390





**AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 2ª REGIÃO RJ/ES**

**ANEXO I AUTORIZAÇÃO DE USO DE
IMAGEM**

Eu, _____, portador da identidade nº _____ e do CPF nº _____, autorizo o uso da imagem em qualquer material produzido pelo CRBio-02 com efeito de divulgação positiva.

Título da fotografia: _____

A presente autorização é concedida a título gratuito.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou qualquer outro, e assino a presente autorização.

Rio de Janeiro, de _____ de 2017.

Assinatura



Rua Álvaro Alvim, 21 / 12º andar - Cinelândia - CEP 20031-010 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2142-5700 / Fax: (21) 2142-5715 - www.crbio-02.gov.br.

Delegacia Regional

Rua Fortunato Ramos, 30 - Salas 208 e 210 - Ed. Cima Center
Santa Lúcia - CEP 29056-020 - Vitória - ES
Tel./Fax: (27) 3222-2965 / (27) 9944-4390

